LEI N° 207/ 2008

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nova denominação à Rua Antonio Moraes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. A Rua Antonio Moraes, localizada nesta Cidade de Cumbe, passará a ser denominada "Rua Maria de Góes Moraes".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras, fica autorizada a tomar as providências necessárias para confecção e afixação da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de dezembro de 2008.

NILTON SANTANA DANTAS Prefeito Municipal